



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2765 | Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

Este documento contém 24 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	11
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	11
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Educação.....	12
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	13
Divisão de Recursos Humanos.....	07	Diretran.....	14
Secretaria da Fazenda.....	11	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	23

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$1.481.021,64 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.453.0021.1.056.	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	
980 - 4.4.90.51.00.00	03509 Obras E Instalações	375.000,00
07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
982 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
981 - 4.4.90.51.00.00	03509 Obras E Instalações	500.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
971 - 3.3.90.39.00.00	31044 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
990 - 3.3.90.30.00.00	31013 Material De Consumo	100.213,19
989 - 3.3.90.30.00.00	31043 Material De Consumo	25.808,45
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
987 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200.000,00
988 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total Suplementação:		1.481.021,64

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
3509	509	Gerenciamento do Trânsito	1.025.000,00
31013	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.213,19
31043	1043	Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.808,45
31044	1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
Total Superávit:			1.481.021,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
983 - 3.3.90.30.00.00	3915 Material De Consumo	1.359,15
984 - 3.3.90.36.00.00	3915 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	21.200,00
985 - 3.3.90.39.00.00	3915 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	78.790,85
986 - 4.4.90.52.00.00	3915 Equipamentos E Material Permanente	3.650,00
Total Suplementação:		105.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3915	915	CEDM-PR - Deliberação nº 08/2023 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	105.000,00
Total Superávit:			105.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Efetua um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre entre órgãos da Administração Direta, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
632 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Total Suplementação:		105.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
05.003.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência	
61 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva De Contingência	105.000,00
Total Redução:		105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PORTARIA Nº 25/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Considerando o Decreto Municipal nº 143, de 8 de outubro de 2018, que criou a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Considerando o Decreto Municipal nº 27/2023, de 22 de fevereiro de 2023; Considerando o Memorando 95/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Os incisos III e XII do art. 1º da Portaria 91/2023 passam a vigor com a seguinte redação:

(...)

III– Secretaria Municipal de Saúde, especificamente do Centro de Atenção Básica

(...)

Suplente: Andréia Cristiane Pizani Domingos

(...)

XII – Conselho Tutelar

Titular: Neide da Silva Ferreira

Suplente: Maíke Batista Bacarin

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2024 – Processo 15/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com as empresas: NUTRIFARMACIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.738.254/0001-02; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59; NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98; para Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023, pelo valor total estimado de R\$ 112.718,00 (cento e doze mil setecentos e dezoito reais), e prazo de execução e vigência de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 147/2023, homologado em 01/02/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.
Empresa: MB FERRARI MADEIRAS LTDA
Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 548.010,50 (quinhentos e quarenta e oito mil e dez reais e cinquenta centavos)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	9	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	5040	R\$ 18,00	R\$ 90.720,00	Ceral
2	6	56360	Telha ondulada de fibrocimento, tamanho 2,44x1,10x5mm, sem imperfeições, sem rachaduras ou quebradas. Carga com 10 unidades.	DZN	177	R\$ 500,00	R\$ 88.500,00	Multilit
2	8	11383	Cal virgem com 20 kg.	SC	1637	R\$ 15,75	R\$ 25.782,75	Calcario Calponta
2	9	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	1680	R\$ 18,00	R\$ 30.240,00	Ceral
2	12	40076	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56 CM, POR METRO QUADRADO	M²	825	R\$ 18,50	R\$ 15.262,50	Ceral
3	12	6812	JOGO DE DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2.	JG	295	R\$ 11,00	R\$ 3.245,00	Uniao Mundial
3	13	30321	FECHADURA STILO CR EXTERNA	UN	375	R\$ 40,20	R\$ 15.075,00	Aliança
3	16	29921	Guarnição de madeira cambará ou similar, 1cm x 5 cm x 2,10.	UN	59	R\$ 39,70	R\$ 2.342,30	Cambara
3	30	59005	FORRO DE PVC, 200 X 7MM	m²	600	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00	Inova
3	32	53726	Placa de madeirite fenólico, comprimento 220 cm, largura 110 cm e espessura 09 mm.	UN	445	R\$ 45,00	R\$ 20.025,00	Pinheirinho
3	36	18893	TÁBUA DE PINUS 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA	UN	690	R\$ 15,50	R\$ 10.695,00	Pinus
3	40	50318	Aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa – 18 litros	UN	41	R\$ 113,00	R\$ 4.633,00	Otto Baumgart
3	41	42705	Caibro de madeira cambará ou similar, 3,5m x 5 x 5cm.	UN	630	R\$ 10,96	R\$ 6.904,80	Cambara
3	45	42707	SARRAFO PINUS 3MTS 2,5X5CM	UN	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00	Pinus
3	55	50312	Barras de ferro 5/16" com 12 metros - 8mm	UN	220	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00	Gerdau
3	56	53730	Barras de ferro 12,5mm com 12 metros.	UN	155	R\$ 76,75	R\$ 11.896,25	Gerdau
3	60	53734	Viga de Pinus 3 mts - 15 cm de largura x 05 cm de espessura	PÇ	150	R\$ 37,37	R\$ 5.605,50	Pinus
3	61	53735	Pregos 15/15 – Com cabeça	KG	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00	Itop
3	62	53736	Prego 17/21 – Com cabeça	KG	195	R\$ 10,00	R\$ 1.950,00	Itop
3	65	22516	Cal hidratado com 20kg.	SAC	170	R\$ 15,75	R\$ 2.677,50	Calcario Calponta
3	74	58606	Prego 19x27 – Com cabeça	KG	75	R\$ 9,98	R\$ 748,50	Itop
3	75	58608	Sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACIII	SC	430	R\$ 19,43	R\$ 8.354,90	Hipermassa
3	76	58609	TÁBUA DE PINUS 20 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA	UN	430	R\$ 7,90	R\$ 3.397,00	Pinus
3	77	58610	TÁBUAS CAMBARÁ 20 DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA	UN	580	R\$ 62,00	R\$ 35.960,00	Cambara
3	79	58612	VIGA DE CAMBARÁ 5,50 M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA X 5 CM DE ESPESSURA	UN	220	R\$ 62,50	R\$ 13.750,00	Cambara
3	80	59010	Parafuso Telheiro para telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, corpo em aço carbono e anel de vedação em borracha, acabamento galvanizado. Fixação de telhas de 5/6/8 mm. Pct c/ 100 unidades.	PC1	90	R\$ 38,95	R\$ 3.505,50	Inova
3	81	59018	Capas de telhas de fibrocimento, medidas aproximadas de 1.10m – grau 30	UN	800	R\$ 45,90	R\$ 36.720,00	Multilit
3	88	53725	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5 cm de espessura, 25 cm de largura x 600 cm de comprimento.	UN	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00	Cambara
3	89	53728	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 20cm de largura x 600cm comprimento.	UN	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00	Cambara
3	90	53729	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 30cm de largura x 600cm comprimento.	UN	100	R\$ 377,00	R\$ 37.700,00	Cambara
3	91	63371	Viga de Pinus 3 mts - 15 cm de largura x 02 cm de espessura	PÇ	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	Pinus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 178/2023, homologado em 06/02/2024.

Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, treliças, palco e gradil para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e



Lazer, nos termos das Leis 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

Empresa: TRIVILIN & SILVA LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.568,30 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/07/2024

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	61852	CESSÃO DE PALCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS: 5X8 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM: COBERTURA/FUNDO/LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX. PELO PERÍODO DE 01 DIA. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	UN	5	R\$ 3.913,66	R\$ 19.568,30
						TOTAL:	19.568,30

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 191/2023, homologado em 07/02/2024.

Objeto: Aquisição de material para recomposição de pavimento e contratação de empresa para prestação de serviços de fresagem e recapeamento, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Empresa: WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.926.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	61286	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ - FAIXA D	TON	4500	R\$ 800,00	R\$ 3.600.000,00
1	2	61287	Fresagem descontínua a frio, incluso: carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado	M³	500	R\$ 344,00	R\$ 172.000,00
2	1	51316	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ). Faixa "D" Com Fornecimento no local a ser aplicado;	TN	2000	R\$ 577,00	R\$ 1.154.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2023, homologado em 07/02/2024.

Objeto: Contratação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção, arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Empresa: J.P. DA SILVA PLANTAS

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	1	61474	Contratação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.	M³	10000	R\$ 24,99	249.900,00
						TOTAL:	249.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 93/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, 249, Jardim Bertioiga, CEP 87055406, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0041-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da(s) Lei(s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 94/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa F.C.DE PAULA JOSE E CIA LTDA -, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 2811, Jardim Asa Branca, CEP 87703290, na cidade de PARANAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.084.081/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da(s) Lei(s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 61.434,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 106/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lopes Trovão, 266B, Zona 4, CEP 87014080, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023.

OBJETO: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte..

VALOR: R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01/04/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 113/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa A.D. DAMINELLI LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, com sede à Av. General Andrade Neves, 1108, Jardim So Jorge, CEP 87710040, na cidade de PARANAVAL/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2022.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico- hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 55.125,92 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 114/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Tovacu, 1220, Vila Triangulo, CEP 86702590, na cidade de ARAPONGAS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2022.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico- hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 9.366,60 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 118/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MEDILAR IMPOR E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSP S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, CEP 96880000, na cidade de VERA CRUZRS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2022.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico- hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 51.088,00 (cinquenta e um mil e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 131/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARAÍBA, 641, ZONA 04, CEP 87210074, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 135/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brescia, 184, Bairro Maua, CEP 83413575, na cidade de COLOMBO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nos farmácias municipais.

VALOR: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 137/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PRATI DONADUZI E CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903630, na cidade de TOLEDO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nos farmácias municipais.

VALOR: R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 139/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LAURA BEATRIZ SILVA VEIGA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ RIETMEYER, 471, GUABIROTUBA, CEP 81510630, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.588.124/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2022.

OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/PR para prestação de Curso de formação de agentes de trânsito e Curso de formação para conselheiros da JARI.

VALOR: R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 140/2024 - LCT-PMC



PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ANDRADE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 144/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, 0, LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS, CEP 13974908, na cidade de ITAPIRA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

VALOR: R\$ 39.058,95 (trinta e nove mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 150/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J.FRANCELINO DA SILVA E CIA.LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ACRE, 297, FUNDOS - ZONA 7, CEP 87208020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.199.454/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis para as secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 66.375,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 152/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J P MORAIS NETO - BORRACHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 9160, ZONA 03, CEP 87209161, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.911.412/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota da Prefeitura de Cianorte, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 155/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SOUZA NAVES, 1366, ZONA 2, CEP 87200432, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.530.056/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota da Prefeitura de Cianorte, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 156/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 8359, ZONA 11B, CEP 87209405, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.798.162/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota da Prefeitura de Cianorte, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 159/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **NUTRIFARMA CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Souza Naves, 222, Zona 1, CEP 87200238, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.738.254/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa por Justificativa nº 08/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 161/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86701040, na cidade de ARAPONGAS, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Dispensa por Justificativa nº 08/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 13.338,00 (Treze mil trezentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 165/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Dispensa por Justificativa nº 08/2024**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 168/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S.V.PEREIRA GAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MARANHÃO, 2174, ZONA - 07, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.607.377/0002-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2023**.

OBJETO: Aquisição de recargas e vasilhames de gás GLP para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 100.796,00 (cem mil, setecentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 15/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CP 07/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR.

O Presidente e a comissão nomeada pela Portaria nº 05/2024 de 04 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os

interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024 às 10h**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2024.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 178/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 488/2023**, concernente a **Contratação de empresa para locação de tendas, treliças, palco e gradil para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, nos termos das Leis 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **P.S. MIRAS - SOM** como vencedora dos **Itens 3,5,6 e 7** no valor total de **R\$ 119.706,00 (Cento e dezenove mil, e setecentos e seis reais)**; **TRIVILIN & SILVA LTDA** como vencedora do **Item 4** no valor total de **R\$ 19.568,30 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 180/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 496/2023**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção, arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **J.P. DA SILVA PLANTAS** como vencedora do **Lote 2 Item 1** no valor total de **R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos reais)**; **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS LTDA** como vencedora do **Lote 1 Item 1** no valor total de **R\$ 523.950,00 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 191/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 524/2023**, concernente ao **Registro de Preços visando à Aquisição de material para recomposição de pavimento e contratação de empresa para prestação de serviços de fresagem e recapeamento**, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **WEILLER CONTRUCAO CIVIL LTDA** como vencedora do **Lote 1 Itens 1 e 2, Lote 2 Item 1** no valor total de **R\$ 4.926.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 684/2023
TOMADA DE PREÇO N° 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre Nelson Prendim, localizada no Jardim Santa Mônica.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que



celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCISCO TOURINHO, 221, ZONA 7, CEP 87208044, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.197.141/0001-32**, telefone (44) 3631-8503, Email: domlimpservicos@gmail.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Daiane de Oliveira Mendes**, portadora da Cédula de Identidade 04456915489/DETRAN/PR e do CPF 054.303.499-25, residente e domiciliada em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
684/2023	14/09/2023	14/02/2024	14/05/2024	R\$ 185.755,40

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução para 14/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Daiane de Oliveira Mendes
DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA ESCRITA, COM EDIÇÃO E CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CIANORTE E REGIÃO, PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA DAS FÁBRICAS, 98, PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.203.585/0001-59**, e telefone (44) 3631-3031, email: diretoria@tribunadecianorte.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Jedaías Pereira Belga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.261.371-7 SSP/PR e do CPF nº 206.775.889-68, residente e domiciliado em Cianorte – PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
98/2019	31/01/2019	01/02/2020	01/02/2020	R\$ 266.000,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	01/02/2021	01/02/2021	R\$ 532.000,00
Segundo	Prazo/Valor	01/02/2022	01/02/2022	R\$ 266.000,00
Terceiro	Prazo/Valor	01/02/2023	01/02/2023	R\$ 266.000,00
Quarto	Prazo/Valor	01/02/2024	01/02/2024	R\$ 266.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice

IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste..

2.2 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **execução e vigência até 01/02/2025**.

2.3 Reajusta-se o valor unitário conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Reajustado	Valor Total
1	16360	99.750	CM	Publicação de atos oficiais em órgão de imprensa escrita, com edição e circulação no município de cianorte e região - preço de centímetro x coluna, conforme anexo VIII	2,00	2,09	R\$ 208.477,50

2.4 Acrescenta-se o valor de R\$ 208.477,50 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o contrato com o valor total de **R\$ 1.538.477,50** (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 18.002.04.131.00005.2193 – Manutenção dos serviços de divulgação 339039

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 31 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA
Jedaías Pereira Belga
CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação nº 15/2023 – Modalidade Tomada de Preços
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2023 – Processo 439/2023 de objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obra de Iluminação pública com postes ornamentais na Avenida Allan Kardec e na Avenida Espírito Santo; por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação nº 16/2023 – Modalidade Tomada de Preços
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 16/2023 – Processo 458/2023 de objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para aquisição de material e execução de obra de iluminação pública para a ciclovía entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR; por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARÃES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSIMEIRE CRISTINA LONGO ROSSI**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 135/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CRISTINA CAMPANERUTTE DE MELO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DA GRAÇAS ITAKURA**, vaga remanescente de Professor de Apoio à Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 136/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FRANCIELI MACIEL ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 220/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 035/2024, de 29/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JULIANA CECILIA OUVENEY SILVA**, Matrícula 4135102 e 4135103, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, no período de **25/01/2024 a 31/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 035/2024, de 29/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, no período de **25/01/2024 a 31/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 1406 de 30/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **KADILA HENRIQUE DA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
A vista do contido no processo protocolado sob nº 1511 de 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **KELLI CRISTINA DA SILVA GIMENES**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando 014/2024, de 29/01/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **AILTO SIMÕES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nos dias **03/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 1525 de 01/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **VANESSA COTIAN PONCE OUVENEY**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 1622 de 02/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ÁLVARO HENRIQUE SONA**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **PROFESSORA** abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, **a partir de 01 de Fevereiro de 2024**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
TELMA PEREIRA MOTA FERRAZ	1489	09/04/2012	Nível C, Classe 6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c o Decreto nº

67/2023 de 30/03/2023 e tendo em vista o contido no Memorando nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação, de 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **FRANCIANE LOPES FAVORETTO TERUEL**, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL 4 E 5) - 20 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c o Decreto nº 67/2023 de 30/03/2023 e tendo em vista o contido no Memorando nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Educação, de 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **CARLABEATRIZ ALVES FOGASSA**, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 1643 de 05/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **KARINA FUKUNAGA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** a partir de **05 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 04/2024, de 29/01/2024, do Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **16/01/2024 a 30/01/2024** a servidora pública municipal **ZORAIDA ROA LARROTA BORTOLLOCI**, ocupante do cargo de efetivo de **PSICOLOGO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1272/2022 de 11 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Artigo nº 28 da Lei Municipal nº 1.344/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, as comissões abaixo para efetuar as avaliações sobre o desempenho profissional dos servidores municipais, para fins de promoção por merecimento e avanço:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adriane Luciane Viviane Kistrine Pio Baili
Alessandro da Silva Brito
Fabiano Luiz Tomé
Gilberto Yoshio Matuo
Kelly Karolyne Ickert
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ana Claudia Berssani
Andreia de Souza Ardengui
Antonio Hermenegildo Gumieiro
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Flavia Peterlini
Lucas Trugilio Ribeiro

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Algacir Bortolato
Angela Maria da Silva Santana
Carlos Eduardo de Oliveira
Celso Lino Alves
Daniela Fernanda do Amaral Alves Ono
Edmilson Carvalho da Silva
Leandro de Santana Borges
Lucieli Jaqueline Giovani
Mariana Affonso
Renan Juliani do Nascimento
Robson dos Santos
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Adriano Biggi
Brasilino Josué Perassoli
Pedro Silva de Souza
Roberto Pazinato Junior
Robson Fagundes de Souza
Rodrigo Saporetti Cabeleira

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Adenir Fernandes Volpato
Anizio Menarim Filho
Flávio Alexandre de Ornelas
Sahra Gadia Trelha

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras
Leonardo Fernandes Caleffi
Luis Claudio Albuquerque
Michel Thomaz de Souza
Paulo Henrique da Silva Oliveira

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Andressa da Silva Belo Safira
Danielle Regina Alberti
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Wagner Hernrique Yoshimi Nishimura

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Claudinei dos Santos
Juliana dos Santos
Lucas Meira Pereira
Taniellem Cristina das Mercês Souza
Vitor Hugo Ramos Machado
Wanderley Augusto Domingos

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amanda Santiago Leão
Andreia Cristiane Pizani Domingos
Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli
Dalila Pereira da Silva
Fabiana Gomes Ferreira Macedo
Izabela Correa Batista
Juliana Sato Lopes
Luana Dornellas Morelli
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Marcos Antonio Rodrigues dos Santos
Natan Mustasso Scotini
Neilson Etanio de Souza
Paulo Henrique Zago
Rebeca Figueira de Arruda Oliveira
Rodrigo Leonardi Pinto
Sílvia Rampazzo Litwinkuk
Tania Mara de Almeida
Vinicius Marcelo de Jesus Fagundes
Vitorio Bissoli Neto
Xisto Aldemir Alves

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aline Franciele Serafim Martins
Andréia Filipim
Arethusa de Alencar Souza Leite
Bruno Eduardo Ferreira
Cleonice dos Santos Gonçalves Lopes
Daiane Aparecida Rossi Doro
Eliane Mercado Bento
Fabiana Cristina Nery Cavallari
Fabiana de Moura Pereira Marcato
Grazieli Aparecida Célio Laurenti
Inês Aparecida Macedo
Jakeline Plácido Marcon
Júlia de Fátima Silva Fernandes
Juliana Nogueira Cordeiro
Kátia Pertenella Contato Schmidt
Kelly Alves Cardoso
Lorraine de Rezende Raimundini
Magali dos Santos Macedo
Marcia Cristina Dalarme
Maria Luiza Candido
Marystela de Godoy Cerqueira Domeneghetti
Michela Rolim de Oliveira
Milene Macedo de Moraes
Rosilda Naves da Silva Lucio
Sandra Regina Alves dos Santos
Shirley Scomparin Ponciano da Silva
Simone de Campos Bonan
Sirlei Pereira de Souza
Sueli Falcione Moreira
Valéria de Fátima Cabrera Marangon Reis
Vanessa Sanay Kai Dalberto
Vanusa Caldeira Lopes Serra
Viviane Cristina Lucas dos Santos
Viviani de Figueiredo Farias Lima
Zilda Marcelino de Assis

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrielly Karina Pereira Rogerio
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Fernanda Azevedo Braghini
Wilson Lourenço Russinholi

Art. 2º- **NOMEAR**, a comissão abaixo para efetuar as avaliações de servidores não vinculados as Secretarias já mencionadas:

Ana Claudia Berssani
Anamaria Alves dos Santos Roes
Clarissa Ligia Paranzini Lago
Daniele Gonçalves Lima Simão
Evandro de Castro
Evaneide de Jesus Souza
Fabiano Luiz Tomé
Fernanda Azevedo Braghini
Kelly Karolyne Ickert



Mario Ramos Lubasky
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Priscila Andreoti Ferreira Lopes
Rogerio Marcolino da Silva
Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
William Martnez Batista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5561-1/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: ESPÓLIO DE EMILIO MARTINS
CPF/CNPJ: 023.799.49
Endereço: AV. MARANHÃO, 2025
Bairro/Zona: ZONA 07
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-150

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: MARANHÃO, Nº 2025
Bairro: ZONA 07
Zona: 007 Quadra: 0048 Data: 0012 Cadastro: 1 - 7082600

PRazo E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, isto conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/02/2024 EMISSÃO: 08/02/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: _____ hs

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL:

☐ Mudou-se ☒ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOUE ☐ Sim ☐ Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO o Art. 22 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marília Vasconcellos Rossi

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselho@cianorte.pr.gov.br

Calendário de Reuniões Ordinárias 2024

Horário: 08h30

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					26	27	28	29	30	31		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
MAYO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					28	29	30	31		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cianorte-PR. A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-9072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Calendário de Reuniões Ordinárias 2024

Horário: 8h30

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
29	30	31					26	27	28	29																	
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
							1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30														
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
							1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
29	30						29	30	31					25	26	27	28	29	30								

Reunião Ordinária CMDPCD - Primeira Terça-Feira útil de cada mês - às 08h30

Feriados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024/PMC/CIANORTE /
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações complementares ao "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos" através da Emenda Parlamentar nº 202340660004, do Deputado Federal Sargento Fatur. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.243.0019.6006.3.3.50.43, VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: MAURO GOMES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Educação



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação da empresa especializada para aquisição de fórmulas infantis para o preparo da merenda escolar, para suprir os itens que resultaram como deserto e/ou fracassados no pregão 183/2023. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 06/02/2024. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLICAÇÃO: 06/02/2024.



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade Dispensa por Limite, nos termos a seguir elencados.

- Órgão Solicitante
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC
- Modalidade
Dispensa de Licitação (Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021)
- SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?
() Sistema de Registro de Preços
(x) Contratação Comum

- Definição do Objeto
Aquisição de fórmulas infantis para o preparo da merenda escolar, para suprir os itens que resultaram como deserto e/ou fracassados no pregão 183/2023.

5. Especificação do(s) Produto(s)

Item	Cód.	Qde	Un	Descrição	vlr Un.	vlr Total
1	25386	50	Lta	Fórmula infantil para intolerância à lactose. carboidratos (100% maltodextrina), isento de lactose. enriquecida com nucleotídeos e lipídeos, dha e ara, ácido linoleico e ácido alfa-linoleico. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0432350v	R\$ 44,76	R\$ 2.238,00
2	40579	460	UN	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de prebióticos 0,4g/100ml a 0,8g/100ml de gos e fos. Enriquecida com lipídeos, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0427802	R\$ 53,43	R\$ 24.577,80
3	40580	400	UN	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. com adição de prebióticos 0,4g/100ml a 0,8g/100ml, gos e fos. Enriquecida com lipídeos, dha e ara. Embalagem lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0428236	R\$ 46,67	R\$ 18.668,00
					R\$ 45.483,80	

6. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

Informamos que esta aquisição das respectivas fórmulas infantis é extremamente necessária e de importância imprescindível uma vez que são utilizados no processo de alimentação das crianças atendidas nos centros municipais de educação infantil. A presente aquisição das fórmulas para a alimentação escolar também tem como objetivo complementar o suporte nutricional das mesmas que permanecem nas instituições, visto que estão no processo de introdução alimentar, dando garantia do aporte nutricional necessário, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, alergias alimentares, intolerância à lactose, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Ademais, em relação ao item 2 que totaliza a quantidade de 460 latas, 60 dessas eventualmente poderão servir para cessão à Secretaria de Saúde, conforme dotação e justificativa própria que poderá ser indicada na oportunidade da solicitação.

Por fim, quantos aos itens indicados, esses restaram desertos do PE 183/2023. Assim, os itens destacados acima suprirão a necessidade da Divisão de Alimentação Escolar por aproximadamente 3 meses, prazo esse razoável para a conclusão do novo pregão.

6.1. DA JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DE MAPA DE RISCO, e DE RISCO AMBIENTAL:

Considerando que a demanda trata-se de simples aquisição, que por sua vez

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h
E-mail: educacao@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196301



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

envolve um valor baixo valor, nesse sentido, resta desnecessário a realização pormenorizada da etapa de planejamento e/ou estudos para a contratação. Da mesma forma, considerando a singularidade e baixa complexidade do objeto, logo, mostra-se significativamente improvável que ocorra situação de risco durante a execução contratual, motivo pelo qual o gerenciamento dos riscos será dispensado, bem como, dispensa-se a minuta de eventual risco ambiental, pois a presente contratação não possui características relevantes ao ponto de provocar impacto ambiental.

7. Descrição da Solução

Trata-se de solução simples, ou seja, aquela solução que basta por si mesmo e não recomenda outras contratações ou outros serviços suplementares.

8. Da Estimativa de Valor

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 45.483,80** (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme custos apresentados no quadro comparativo de preços abaixo.

Item	Cód.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro escolhido 4
1	26706	44,76	50,76	62,62	76,29
2	40579	53,43	65,21	62,61	71,19
3	40580	46,67	69,05	60,04	69,99
Total		R\$ 45.483,80	R\$ 60.551,60	R\$ 55.763,60	R\$ 66.075,90

9. Da Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09.007.12.300.0013.2.0/16 - Fomento de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00.00 - Material. Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	499

Consoante aos recursos financeiros da demanda, esses serão custeados com fonte própria do Município de Cianorte.

10. Dos Prazos de Vigência e Execução

10.1. O prazo de execução e vigência será de até **3 meses**, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, desde que haja interesse da administração e seja considerado o limite legal para a prorrogação.

10.2. Quanto ao prazo para análise de eventual pedido de reequilíbrio por parte da Administração, será conferido até **15 dias úteis** para análise e resposta.

11. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

11.1. O valor do pagamento será realizado de acordo com as entregas efetivamente realizadas pela empresa, que serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- negativa de débito de FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

11.2. Na entrega/prestação do objeto, o fiscal verificará se os descritivos e/ou especificações mínimas está em conformidade com o termo de referência originário, oportunidade em que será confrontada as especificações com proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo.

11.3. Da mesma forma, decorrido o prazo do recebimento provisório, ocorrerá a avaliação da conformidade dos produtos/serviços com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada,

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h
E-mail: educacao@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196301



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prazo de entrega.

21. Do Modelo de Gestão do Contrato

21.1. Com fulcro no Decreto Municipal 31/2023, a gestão contratual compreenderá os seguintes critérios:

I - os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

II - a forma de pagamento do objeto contratado.

III - a obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução. (A contratada deverá manter durante a execução do contrato/atras todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório.

V - o método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo.

21.2. Das sanções, glosas e extinção do contrato:

O contratado será responsabilizado administrativamente conforme infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como Decreto Municipal 31/2023, Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I. Advertência:

- Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 10% sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias consecutivos, para a entrega dos itens/lotos ofertados, nos prazos previstos neste edital.

- Moratória de 0,33% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 30% do valor do contrato licitado ou celebrado, pelo atraso ou demora injustificados de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entrega dos itens/lotos ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, limitado ao valor do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar:

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

- Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "9.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II.

21.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

As hipóteses de extinção do contrato serão tratadas conforme descrito nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 bem como Decreto Municipal 31/2023.

22. Das Considerações Necessárias ao Termo de Referência

22.1. Em atenção ao art. 1º do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 que versa sobre o levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis para suprir a demanda, vale registrar que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos.

Anda, vale registrar que os itens demandados restaram desertos de pregão recente, logo, considerando que não

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h
E-mail: educacao@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196301



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com vistas ao recebimento definitivo.

11.4. Pelo inadimplemento contratual, a contratada poderá se sujeitar às sanções previstas no CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventuais glosas ou extinção do contrato.

11.4.1. Entende-se por glosa, a medida de controle administrativo, com repercussão financeira mas sem natureza sancionatória, tendente a viabilizar dois objetivos:

I - GLOSA-AJUSTE: impedir o pagamento indevido por parcial inexecução do objeto.

II - GLOSA-RETENÇÃO: caso já tenha ocorrido a liquidação e o pagamento indevido de uma parcela da execução do objeto, a Administração, em caráter cautelar, poderá se valer da "glosa" para viabilizar o ressarcimento do desconto a ser realizado em pagamentos futuros.

12. Da Existência de Licitação Anterior

PF 183/2023

13. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

13.1. Da Forma de Seleção:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob adoção do critério de MENOR VALOR.

14. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

Da Fiscalização do Contrato:

Elizmary Francolino de Oliveira; CPF: 072.102.559-58; RG: 9.947.718-0; E-MAIL: alimentacaoescolar@cianorte.pr.gov.br; Tel: (44) 3631-1891

15. Dos Requisitos da Contratação

15.1. Da Habilitação Fiscal e Trabalhista:

a) Cópia das certidões fiscais (federal, estadual, municipal), da certidão trabalhista, da certidão do FGTS e do cartão CNPJ.

15.2. Da Qualificação Técnica:

a) Cópia do Registro do Produto concedido pela ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U. - Diário Oficial da União, INDICANDO O NÚMERO DO ITEM, a que se refere, devendo os dados estarem em grifo. Estando o registro vencido, a licitante deverá anexar também a cópia da petição de sua revalidação. Caso não seja apresentado o registro, a Licitante será desclassificada.

a.1) Caso seja um produto considerado isento de registro pela ANVISA, incluir junto a documentação a Resolução que concede a isenção, devendo o item estar identificado e em grifo para conferência.

b) Cópia da Licença Sanitária para funcionamento pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, Vigente.

c) Declaração em conformidade com o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição da República.

16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Não se aplica, pois trata-se de contratação com fornecedor direto que entregará a totalidade do objeto.

17. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME) e Âmbito Local

Não se aplica, visto que a natureza do objeto trata de uma contratação direta.

18. Da Necessidade de Reserva de Cota

Não se aplica, visto que a natureza do objeto trata de uma contratação direta.

19. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

20. Do Modelo de Execução do Objeto

20.1. O fornecimento dos produtos deverão ocorrer em até 10 dias após a assinatura do contrato. O local do fornecimento será na Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC, na Av. Amazonas 968, Cep 87200-064, Zona 3, em Cianorte/PR.

20.2. Considerando a urgência para a aquisição dos produtos, logo, não será admitida a prorrogação do

Centro Cívico, 100 | CEP: 87200-127 | Horário de atendimento: 8h30 às 17h
E-mail: educacao@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196301



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

existam outras soluções técnicas e economicamente viáveis para suprir a demanda, dessa forma, no presente caso mostra-se mais vantajoso realizar a DISPENSA para a contratação de empresa do ramo específico que atenda ao pedido.

22.2. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo), as informações obrigatórias sobre a descrição dos materiais, identificando expressamente, quando for possível:

- Marca, Código do fabricante da peça/componente/material (quando existir): xxx
- Descrição completa do item, conforme descrito em contrato: xxx
- Local de entrega: xxx
- Número da licitação e respectivo contrato: xxx

22.3. Razão da escolha do pretenso contratado: O pretenso contratado é o representante que apresentou a menor oferta de preço, sendo que não houve propostas adicionais.

22.4. Justificativa do preço a ser praticado: Pesquisa direta com fornecedor, Razão da necessidade e prazo de entrega imediata.

23. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 06/02/2024

Solicitante:

Marysleia de Godoy C. Domeneghetti
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Autorizo:

Jakeline Plácido Márcion
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Cianorte, 09 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mariana Affonço, pelo fiscal da obra, Eng. Jailso Almeida dos Santos, decidem promover a Paralisação de OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, conforme objeto de contrato nº 371/2023 — LCT/PMC, Tomada de Preços nº 31/2022, cuja contratada é a OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA., por tempo de 30 dias, pois será necessário reanálise da execução e soluções a serem empregadas na obra. Com isso a retomada da paralisação e o novo prazo de execução será 15/03/2024.

MARIANA AFFONÇO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

JAILSO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Fiscal da obra



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ9939	275050T000005968	01/02/2024	55417
AYX2E51	275050T000005621	31/01/2024	54870
BAP8G68	275050T000005970	02/02/2024	76331
BCG9G50	275050T000003528	29/01/2024	76332
BDD1E39	275050T000003530	29/01/2024	76332
BEK3D18	275050T000005967	31/01/2024	76331
DTA8G45	275050T000005969	02/02/2024	55414
HYL6795	275050T000004364	31/01/2024	76331
SDX6H39	116100T001008602	26/01/2024	54870

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAT6578	275050NIC0008602	16/01/2024	50020
AEX5B68	275050NIC0008622	16/01/2024	50020
AHH1885	275050NIC0008623	16/01/2024	50020
AQB9A04	275050NIC0008629	16/01/2024	50020
AOX8990	275050NIC0008597	16/01/2024	50020
ATFSJ05	275050NIC0008626	16/01/2024	50020
ATV0E49	275050NIC0008619	16/01/2024	50020
AVE3B17	275050NIC0008620	16/01/2024	50020
AVP7071	275050NIC0008606	16/01/2024	50020
AVR6H23	275050NIC0008613	16/01/2024	50020
AYT3H12	275050NIC0008630	16/01/2024	50020
BAJ9045	275050NIC0008621	16/01/2024	50020
BBX9837	275050NIC0008612	16/01/2024	50020
BCB5737	275050NIC0008604	16/01/2024	50020
BCB6698	275050NIC0008631	16/01/2024	50020
BDE3G39	275050NIC0008617	16/01/2024	50020
BDO3B00	275050NIC0008603	16/01/2024	50020
BDU5G03	275050NIC0008618	16/01/2024	50020
BDV0G19	275050NIC0008628	16/01/2024	50020
BEA4C91	275050NIC0008616	16/01/2024	50020
BEL8A71	275050NIC0008607	16/01/2024	50020
BEN8E64	275050NIC0008627	16/01/2024	50020
BEU8I56	275050NIC0008625	16/01/2024	50020
BEY3A18	275050NIC0008600	16/01/2024	50020
FAR7H24	275050NIC0008605	16/01/2024	50020
FHD4A85	275050NIC0008599	16/01/2024	50020
FUE6B45	275050NIC0008598	16/01/2024	50020
FYSTC93	275050NIC0008610	16/01/2024	50020
IVO5145	275050NIC0008632	16/01/2024	50020
JVC1053	275050NIC0008615	16/01/2024	50020
NOW5D72	275050NIC0008611	16/01/2024	50020
QCC2A54	275050NIC0008594	16/01/2024	50020
QIY6F50	275050NIC0008608	16/01/2024	50020
RAB8719	275050NIC0008601	16/01/2024	50020
RHE8D01	275050NIC0008614	16/01/2024	50020
RXX4F02	275050NIC0008609	16/01/2024	50020
SDT8E35	275050NIC0008624	16/01/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACG5B11	275050R000000299	19/11/2023	74550	
AGF6442	275050R000000290	19/11/2023	74550	
AHK1335	275050R000000272	18/11/2023	74550	
AIL4C15	275050R000000262	18/11/2023	74550	
AJY9894	275050R000000286	19/11/2023	74550	
ARF7560	116100T001180628	18/11/2023	55250	03967781473
AVT8060	275050R000000296	19/11/2023	74550	
AWX7G73	275050R000000266	18/11/2023	74550	
BCJ3A18	275050R000000287	19/11/2023	74550	
CSK4G38	275050S000076381	17/11/2023	56732	
DXT6G15	275050R000000267	18/11/2023	74550	
QUF0G80	275050R000000275	18/11/2023	74550	
RHU6D20	275050R000000263	18/11/2023	74550	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIS4343	275050S000076417	21/11/2023	56732	
HPP1H29	275050S000076393	21/11/2023	56732	
SDZ1I85	275050R000000322	22/11/2023	74550	
SEP7B64	275050S000076510	20/11/2023	56732	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DXE8D98	275050S000076581	23/11/2023	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOD1C46	275050R000000324	23/11/2023	74550	
AQG5A49	275050R000000334	25/11/2023	74550	
ASB1243	275050R000000333	25/11/2023	74550	05664401133
AXZ8712	275050R000000341	24/11/2023	74550	
FLK6126	275050S000076600	24/11/2023	56732	
JGB6A45	275050R000000354	25/11/2023	74550	
SEQ4F52	275050R000000356	25/11/2023	74550	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAY9J06	275050NIC0006660	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ABL3640	275050S000076479	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ACY2681	275050S000076486	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ADA8H37	275050T000005778	21/11/2023	55680	R\$ 195,23
AEO2787	275050S000076376	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AEZ8777	275050S000076423	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AFR0198	275050S000076365	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGC4356	275050S000076326	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGC4356	275050S000076374	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGX5279	275050S000076344	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHI4581	275050S000076375	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000076347	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AIO9978	275050S000076346	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000076480	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJK0J05	116100T000587621	05/03/2023	60501	R\$ 293,47
AJM1264	275050S000076473	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJP7C99	275050S000076466	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKA2D09	275050S000076440	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKD9232	275050S000076427	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKT3710	275050S000076416	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKU1600	275050S000076367	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000076457	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALM3556	275050S000076474	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALP5608	275050S000076360	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALT2226	275050S000076419	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALU8652	275050S000076441	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMA2949	275050S000076405	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMD8596	275050S000076343	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMG7138	275050S000076426	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000076352	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ANR5979	275050S000076341	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ANU8E16	275050S000076392	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOH9183	275050S000076363	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000076400	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000076327	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000076404	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOS4305	275050S000076396	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOU2F18	275050S000076475	22/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4



AOU4646	275050S000076413	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
APA7256	275050S000076335	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000076395	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
APW9016	275050S000076442	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQM1139	275050S000076387	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQT7140	275050S000076368	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARB8152	275050R000000318	22/11/2023	74630	R\$ 195,23
ARC8A35	275050S000076336	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARM3910	275050S000076433	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARQ5826	275050S000063320	03/03/2023	60503	R\$ 293,47
ASR6D63	275050S000076338	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
ATK1A34	275050S000076444	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
ATV0E49	275050S000076482	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUD5B81	275050S000076445	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUL4321	275050R000000321	22/11/2023	74710	R\$ 880,41
AVA2D53	275050S000076443	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVK9381	275050S000076361	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVN2774	275050S000076398	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVR6H23	275050S000076350	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVY2D12	275050S000076462	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWH0G87	275050T000002394	16/03/2023	57380	R\$ 293,47
AWL1J39	275050S000076434	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWS1953	275050S000076370	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWV0I98	275050S000076449	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000076399	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000076330	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000076412	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000076331	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXU0D31	275050S000076353	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXX8J05	275050T000005780	21/11/2023	76331	R\$ 293,47
AYH9010	275050S000076342	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AYO4I86	275050S000076388	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000076422	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZF4D38	275050S000076481	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000076359	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZY8125	275050S000076411	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BAC6750	275050S000076435	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BAC9339	275050S000063959	09/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAD9455	275050T000004279	20/11/2023	76331	R\$ 293,47
BAY4351	275050S000076414	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BBS6249	275050S000076439	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BBX9837	275050S000076337	20/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4





BCA8924	275050S000076467	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCB698	275050T000005346	20/11/2023	57380	R\$ 293,47
BCJ4018	275050S000076472	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCK4061	275050T000005779	21/11/2023	76331	R\$ 293,47
BCP1374	275050S000076323	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCT9H23	275050S000076453	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCT9H23	275050S000076451	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDC8F78	275050S000076408	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDD1E39	275050T000003524	20/11/2023	76331	R\$ 293,47
BDE3G39	275050S000076461	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050R000000323	22/11/2023	74630	R\$ 195,23
BDQ2F83	275050S000076369	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDQ9B24	275050S000076425	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDT3D93	275050S000076407	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDU5G03	275050S000076468	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEA4C91	275050S000076402	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEB8F40	275050S000076477	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEG4I56	275050S000076490	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEI0I15	275050S000076325	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEI5D53	275050S000076454	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEJ5F38	275050S000076401	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEQ3H38	275050S000076458	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BJG8E50	275050S000076351	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
BLA9051	275050S000076348	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
BPD8588	275050S000076455	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BTB2I04	275050S000076452	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
CBK8F50	275050S000076379	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
CGA6628	275050S000076371	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
CPP6631	275050S000076456	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
CSB9D34	275050S000076487	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
CTQ7383	275050S000076450	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
CTQ8241	275050S000076448	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
DCA3771	275050S000076463	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
DCS5185	275050S000076409	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
DEN9984	275050S000076372	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
DMJ4954	275050S000076366	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
EEK7H08	275050S000076485	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
EMR9G74	275050S000076476	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
EWK3I94	275050S000076421	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
EXE0520	275050R000000317	22/11/2023	74630	R\$ 195,23
FFS2C21	275050S000064433	26/03/2023	60503	R\$ 293,47
FLA6G50	275050S000076438	21/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4



FNG5H50	275050S000076428	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
FPO5A73	275050S000076389	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
FZA2I00	275050S000076391	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
FZD9J66	275050S000076484	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
HNZ3G50	275050S000076328	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000076471	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
JVC1053	275050S000076377	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
KOZ2684	275050S000076489	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
KWH7361	275050S000076465	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
MCC9275	275050S000076429	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
MCE8296	275050S000076447	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
MKC1A39	275050S000076483	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
QBT3728	275050S000076339	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
RHA3A87	275050S000076364	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
RHE8D01	275050S000076356	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
RHZ2J39	275050S000076397	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
RKZ0F10	116100T000940540	21/11/2023	53800	R\$ 130,16
RLI0A14	275050S000076431	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
SDW5G81	275050S000076430	21/11/2023	60503	R\$ 293,47
SEA1H80	275050T000005345	20/11/2023	58433	R\$ 195,23
SEF0I96	275050S000076355	20/11/2023	60503	R\$ 293,47
SEN8I68	275050S000076459	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
SFN1I44	275050S000076357	20/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACK8933	275050S000076565	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AEX5B68	275050S000076531	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGE9491	275050T000004280	22/11/2023	51851	R\$ 195,23
AHH1885	275050S000076541	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHN3341	275050S000076534	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJ9J76	275050S000076568	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000076542	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALG8554	275050S000076491	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALT3C87	275050T000005781	22/11/2023	76331	R\$ 293,47
AMG1244	275050S000076505	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMX0206	275050S000076513	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
ANX5959	275050S000076544	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOH8215	275050S000076543	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000076564	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076545	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076549	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQB9A04	275050S000076577	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQE0764	275050S000076492	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQI6C04	275050T000005350	24/11/2023	58191	R\$ 880,41
AQL9J19	275050S000076517	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQN8019	275050S000076511	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARA4546	275050S000076501	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
ASL6090	275050T000005783	24/11/2023	55680	R\$ 195,23
ATG1507	275050S000076539	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
ATV5373	275050S000076519	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUF2174	275050S000076551	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUL4321	275050S000076570	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUN8D67	275050S000076516	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVE3B17	275050S000076523	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVN6B33	275050S000076494	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVW6838	275050S000076496	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWK2959	275050S000076558	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWK8601	275050S000076497	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWY2470	275050S000076529	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXS5J90	275050S000076560	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
AYT3H12	275050T000003526	24/11/2023	53800	R\$ 130,16
AZL0907	275050S000076512	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BAG1D77	275050S000076506	22/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3



BAJ9045	275050S000076524	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BAN8B61	275050S000076559	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BBA9723	275050S000076578	23/11/2023	56732	R\$ 130,16
BBK4A55	275050S000076571	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BBN0A15	275050S000076522	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDJ9H74	275050S000076526	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDT5I07	275050S000076530	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDV0G19	275050S000076575	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDY9D10	275050S000076567	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEA9G04	275050S000076527	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEI5D53	275050S000076521	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEN8E64	275050S000076574	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEU8I56	275050S000076563	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEZ4J13	275050S000076507	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
BMA4935	275050S000076580	23/11/2023	56732	R\$ 130,16
CJM9J42	275050S000076556	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
DEW9I61	275050S000076528	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
DFN1C80	275050S000076548	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
EU4G72	275050S000076537	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
EFZ3G57	275050S000076520	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
ERC4740	275050S000076502	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
EYB4H69	275050S000076554	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
FCF7H58	275050T000005349	23/11/2023	76331	R\$ 293,47
FKH4H45	275050S000076518	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
HPD3356	275050S000076546	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000076509	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
INW8A48	275050S000076550	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
IVO5145	275050T000005347	22/11/2023	54010	R\$ 195,23
JEE9479	275050S000076504	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
KGS1941	275050S000076499	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
LBZ2B63	275050S000076547	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
LZK4388	275050S000076495	22/11/2023	60503	R\$ 293,47
MBX2063	275050S000076552	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
MCE8H93	275050S000076533	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
MKG3B40	275050S000076535	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
MLP5658	275050S000076566	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
MTN6900	275050S000076532	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
OBS6C99	275050S000076525	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
OXE1D60	275050S000076555	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
PXK5F15	275050S000076553	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
PYI7B22	275050T000005782	22/11/2023	76331	R\$ 293,47
RAF2378	275050S000076514	23/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3





SDT8E35	275050S000076557	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
SDT8H39	275050S000076540	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
SEK2F73	275050S000076576	23/11/2023	60503	R\$ 293,47
SEL2J43	275050S000076582	23/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
NBB6A42	275050CND0000132	06/09/2023	50292	R\$ 880,41

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM9393	275050S000076704	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AAV5B81	275050S000076710	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AAW4463	275050R0000000330	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
AAW4463	275050S000076676	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ABP6488	275050S000076636	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
ADN8919	275050S000076584	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AE6060	275050S000076687	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AFG1J06	275050S000076611	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AFJ7C27	275050S000076642	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGM5788	275050S000076625	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AGV0G62	275050S000076628	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHF2857	275050S000076672	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHM4777	275050S000076713	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHN3341	275050S000076638	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AHUSG00	275050S000076698	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AIA6974	275050S000076623	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJD2310	275050R0000000351	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
AJE4185	275050S000076694	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJJ7G22	275050S000076591	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AJOE553	275050S000076660	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKI0175	275050S000076583	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AKL7154	275050R0000000348	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
AKT3710	275050R0000000327	23/11/2023	74550	R\$ 130,16
ALH5B04	275050S000076712	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALH5E33	275050NIC0008230	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050NIC0008232	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
ALL4821	275050S000076654	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000076622	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000076666	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AMB7646	275050R0000000338	24/11/2023	74630	R\$ 195,23
AMN8048	275050S000076630	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
ANE8768	275050NIC0008217	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AOK3A42	275050NIC0008243	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AOQ2428	275050S000076590	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOR7A76	275050S000076627	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AOI5784	275050R0000000349	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
AOI5784	275050R0000000339	24/11/2023	74550	R\$ 130,16
AOW2775	275050S000076631	24/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



APO8437	275050NIC0008220	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
APR0869	275050S000076598	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076683	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076650	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076656	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076587	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076649	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076700	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076662	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076671	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076596	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076674	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076684	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000076661	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQF8E28	275050S000076607	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQM1139	275050S000076585	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQM5247	275050S000076658	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AQS1009	275050S000076667	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARD1B66	275050S000076668	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARU8099	275050S000076592	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000076681	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000076677	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000076682	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050NIC0008212	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
ARZ5900	275050NIC0008245	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
ASD8788	275050S000076645	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
ASL1B93	275050S000076690	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ASZ1586	275050NIC0008235	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
ASZ4577	275050S000076679	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
ATO3F19	275050S000076610	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUC1B90	275050S000076657	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ0J39	275050S000076655	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ6D13	275050S000076711	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AUL4321	275050R0000000325	23/11/2023	74550	R\$ 130,16
AUV7151	275050S000076714	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVA4155	275050S000076614	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVT7B77	275050S000076595	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AVU9533	275050NIC0008236	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AWE6219	275050NIC0008241	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AWI3H07	275050S000076651	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWL9E09	275050S000076709	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWT5187	275050NIC0008214	14/11/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AWX5746	275050S000076639	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AWX7661	275050S000076637	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXC5384	275050S000076626	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXJ9148	275050S000076663	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXN3357	275050S000076612	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXU7450	275050S000076606	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXU9718	275050S000076604	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXV1J77	275050S000076717	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AXZ8712	275050R0000000332	25/11/2023	74630	R\$ 195,23
AYT5F82	275050R0000000353	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
AYT5F82	275050S000076602	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AYX7026	275050S000076644	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZB5202	275050S000076652	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZB6J57	275050S000076680	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
AZO9A20	275050NIC0008242	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AZP6062	275050NIC0008229	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
AZY5006	275050NIC0008228	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BAE9568	275050S000076721	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BBH4J49	275050S000076693	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCG7F77	275050S000076620	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCG7J67	275050S000076653	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCS0E81	275050S000076629	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCU3C38	275050S000076686	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BCU8J64	275050S000076720	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BDC5F66	275050NIC0008224	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BDN5G62	275050NIC0008213	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BDQ5D30	275050NIC0008215	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BDY3E11	275050NIC0008227	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BEA8I25	275050NIC0008216	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BEK2G87	275050S000076702	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEQ2H36	275050S000076633	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEP7I97	275050S000076696	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BEZ0B04	275050R0000000343	24/11/2023	74550	R\$ 130,16
BFN1468	275050S000076707	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
BKZ7H24	275050NIC0008238	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
BMV9840	275050R0000000342	24/11/2023	74550	R\$ 130,16
BY11I53	275050R0000000326	23/11/2023	74550	R\$ 130,16
CKM7141	275050R0000000337	25/11/2023	74630	R\$ 195,23
CNF8575	275050S000076697	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
DLA6J01	275050S000076719	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
DMI7906	275050NIC0008231	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
DTY1A01	275050S000076635	24/11/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



DTZ7173	275050R0000000350	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
DUN5D40	275050S000076624	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
DVS9A66	275050S000076588	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
EDI5G32	275050NIC0008226	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
EFX0D26	275050S000076669	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
EFZ3G57	275050S000076648	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
EMY8G16	275050NIC0008233	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
EVM4A14	275050R0000000344	24/11/2023	74550	R\$ 130,16
FBW9776	275050S000076659	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
FFR2D74	275050NIC0008221	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
FHL2C83	275050S000076701	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
FIJ4J75	275050NIC0008239	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
FNH9D61	275050S000076617	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
GAL5E62	275050NIC0008244	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
GDF2C98	275050S000076605	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
GOJ2009	275050NIC0008234	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
GOL9D26	275050S000076646	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
HSE6587	275050S000076599	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000076678	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
HSV7C33	275050NIC0008225	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
HTM9979	275050R0000000331	25/11/2023	74630	R\$ 195,23
HTM9979	275050R0000000355	25/11/2023	74550	R\$ 130,16
ILY9H13	275050R0000000345	24/11/2023	74550	R\$ 130,16
IXM0F61	275050S000076594	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
JBS3F55	275050S000076615	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
JSD7H06	275050S000076718	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
JTL5289	275050S000076634	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
KZC2B97	275050S000076597	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
LCU8283	275050NIC0008222	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
MFZ5999	275050NIC0008248	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
MJF9981	275050S000076619	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
MLP6658	275050S000076673	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
OVR4G49	275050S000076664	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
OWN1287	275050NIC0008247	14/11/2023	50020	R\$ 260,32
QAD9C67	275050S000076632	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
QAD9C67	275050S000076616	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
QWX7G45	275050NIC0008223	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
QWZ9I90	275050NIC0008219	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
RFC7J80	275050S000076675	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
RVB9G73	275050NIC0008237	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
SDU2J61	275050S000076641	24/11/2023	60503	R\$ 293,47
SDZ1I85	275050R0000000352	25/11/2023	74630	R\$ 195,23

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 09/02/2024 08:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





SDZ1185	275050R000000336	25/11/2023	74630	R\$ 195,23
SDZ5H36	275050S000076691	25/11/2023	60503	R\$ 293,47
SEF2A83	275050R000000328	23/11/2023	74550	R\$ 130,16
SEJ5B25	275050NIC00008218	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
SEN8E11	275050NIC00008240	14/11/2023	50020	R\$ 586,94
SER1D10	275050NIC00008246	14/11/2023	50020	R\$ 586,94

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Acrescenta o art. 8º-A no Ato da Mesa nº 06, de 19 de julho de 2023 que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O Capítulo IV do Ato da Mesa nº 06, de 19 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A A divulgação do aviso de que trata o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será realizada mediante publicação de extrato do aviso no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte e divulgação e manutenção do inteiro teor do ato e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cianorte.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cianorte, em 09 de fevereiro de 2024.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

Dejair Barbosa Melo
VICE-PRESIDENTE

Marcia Pereira
1ª SECRETÁRIA

Rodrigo Aparecido Rezende
2º SECRETÁRIO





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

